



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.520/2017

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Amir Haddad.

Autora: Vereadora Renata Magalhães Turques Araujo – RENATA DA TELEMENSAGEM

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Amir Haddad**, ator, diretor e teatrólogo brasileiro, merecedor desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado em 19.10.2017 - EXPRESSO